

ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0025/2019, de 13 de Agosto de 2019

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0357, de 26 de Novembro de 2018, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

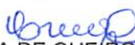
2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2007	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
120000001	Transferência do Salário-Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	30.000,00
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	50.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0022.2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
112000001	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente.....	50.000,00
	TOTAL	50.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	50.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 30 de Agosto de 2019


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO